

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N°238/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO se encontra de LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA em favor do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANAPU (portaria  $n^{\circ}545/2017$ );

E CONSIDERANDO ainda que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo necessita urgentemente dos serviços do servidor em caráter temporário;

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica o servidor RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO, efetivo no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, autorizado a exercer SERVIÇO TEMPORÁRIO, para atender demandas reprimidas de fiscalização na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar da presente data.
- Art.4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art.5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de abril de 2018.

## Aelton Fonseca Silva

Prefeito Municipal

## Osvaldilon Luiz dos Santos Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração